



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 187/2021

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que a servidora FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA faz parte dos quadros da administração pública tão somente há 06 meses, não cumprindo assim os requisitos que lhe garante direito as férias, vez que que o servidor adquire direito as férias após cada período de 12 meses laborados.

Considerando, que período aquisitivo é os 12 (doze) meses de exercício exigidos para a aquisição das primeiras férias.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o requerimento para gozo de férias da servidora supracitada, por ausência de requisitos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração